Salvador, em 1º de fevereiro de 2022.

Of. nº 034/2022

Senhor Prefeito,

Estou encaminhando a Vossa Excelência autógrafo da Indicação nº 8.249/2021, que “Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Bruno Soares Reis, estudar a viabilidade, junto aos órgãos municipais competentes, para a instalação de Ponto de Entrega Voluntária – PEV para limpeza e coleta de resíduos nas praias, na modalidade de Parceria Público-Privada (PPP), a fim de não onerar os cofres públicos, no padrão de eficácia e modernidade estabelecido pela Prefeitura Municipal de Salvador”, aprovada em sessão plenária desta Câmara, realizada no dia 15 de dezembro último, cabendo sua iniciativa ao vereador Marcelo Maia.

No ensejo, apresento a Vossa Excelência elevado apreço e consideração.

Geraldo Júnior
Presidente

Ao
Excelentíssimo Senhor
Bruno Reis
Prefeito da Capital
Palácio Thomé de Souza, Centro
DLSN